

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do DLM PREMIUM 30 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO / CNPJ nº 27.826.059/0001-90 (“FUNDO”).**

Prezado Cotista,

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a comparecer à Assembleia Geral de Cotistas na sede social do Administrador do FUNDO, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2019, às 11:00 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Alterar a Política de Investimento do FUNDO para prever que o FUNDO passa a ter compromisso de obter o tratamento fiscal destinado a fundos de Longo Prazo;
- 2) Alterar o anexo do Regulamento do FUNDO denominado “Política de Investimento” para: (i) Excluir a restrição de que somente serão permitidas apenas aplicações em Cotas de FI Imobiliário negociadas na Bolsa de Valores; (ii) permissão para que o FUNDO realize operações que tenham como contraparte o Administrador, a Gestora ou empresas a eles ligadas, bem como como fundos de investimento por eles administrados ou geridos; (iii) vedar a aplicação em um patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento classificado como “Ações – Mercado de Acesso”, observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;
- 3) Aprovar a consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações conforme aprovadas na Assembleia, bem como os ajustes redacionais e necessários à adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão do Administrador e às atualizações da legislação ocorridas desde a última alteração do referido regulamento até a data da assembleia; e
- 4) Definir a data para implementação e eficácia das deliberações do Regulamento;

- 5) Por fim, aprovar a incorporação do DLM HEDGE MODERADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ nº 14.179.995/0001-04 pelo FUNDO.

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o FUNDO, a qual os impeça de votar na assembleia ora convocada, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014, deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar na referida assembleia.

Na hipótese de V.Sa. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a indicação do FUNDO, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 35 da Instrução CVM nº 555/2014. Lembramos ainda que caso V.Sa. atue como distribuidor por conta e ordem de clientes, poderá comparecer e votar na Assembleia ora convocada, desde que munido de procuração com poderes específicos, discriminando inclusive o dia, hora e local da referida assembleia.

A sua participação na assembleia ora convocada pode ser pessoal ou por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 75 da Instrução CVM nº 555/2014, devendo o cotista, seus representantes legais ou procuradores comparecerem à referida assembleia munidos de documento de identidade válido com foto.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia ora convocada, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

Lembramos que é fundamental que os cotistas mantenham seus dados cadastrais e bancários devidamente atualizados. Assim, caso seus dados não estejam atualizados, recomendamos entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) para a devida atualização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o SAC do Administrador.

Os documentos pertinentes à proposta a ser submetida estarão à disposição dos(as) Investidores(as) na sede social do Administrador.

Atenciosamente,